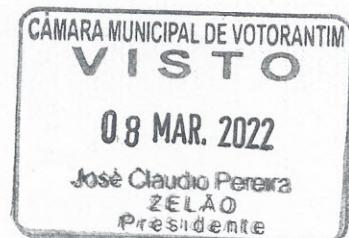




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 041/22 – CV

Votorantim, 03 de fevereiro de 2022



Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício de nº 017/22, datado de 08 de fevereiro de 2022, através do qual nos encaminha o requerimento de nº 015/22, de autoria do nobre vereador **Luciano da Silva**, apresentado durante a 02ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 14ª Legislatura, realizada em 08 de fevereiro de 2022, temos a informar que o convênio médico dos funcionários públicos desta Administração é gerido pela Fundação de Seguridade Social dos Funcionários Públicos, portanto a realização do procedimento licitatório é de inteira responsabilidade da mesma.

Lamentamos todo o ocorrido, uma vez que esta Administração preza pela qualidade de vida de seus servidores, e em nenhum momento deixamos de tentar de dialogar nesse sentido, pois sabemos da importância da transparência das ações do Poder Público.

Quanto as informações descritas no edital, o mesmo se encontra disponível no Portal de Transparência.

Sendo o que tínhamos a informar, despedimo-nos,

Atenciosamente

FABÍOLA ALVES DA SILVA PEDRICO

PREFEITA MUNICIPAL